



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
964.017.779.066.736.623

[Arespcj](#)

CC

04/05/2026 11:57

Município

[Dae - Rafard](#)

· 19 34967521

2 setores envolvidos

CC

DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RAFARD

PRESTADOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RAFARD - DMAE

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, maio de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Rafard

Prefeito: Fábio Santos

Endereço: Praça da Independência, 100

Telefone: (19) 3496-7520

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1.595, de 25/03/2013.

1.2 PRESTADOR

Nome: Divisão Municipal de Água e Esgoto de Rafard - DMAE

Responsável legal: Kleber Orlandin

Endereço: Rua Allan Rolim Barbosa, 248

Telefone: (19) 3496-1949

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Sérgio Rodrigues de Carvalho – Analista de Regulação e Fiscalização

Leonardo de Godoy da Costa - Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Kleber Orlandin - Chefe do DMAE

3. FISCALIZAÇÃO

Em **05/03/2026** foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;

- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 640/2025
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
Atendimento DAE Rafard	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
Atendimento DAE Rafard	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
Atendimento DAE Rafard	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
Atendimento DAE Rafard	CG-9.22	Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Em até 90 dias
Atendimento DAE Rafard	CG-9.23	Não dar publicidade sobre interrupções programadas	Imediato
Atendimento DAE Rafard	CG-9.26	Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento	Em até 90 dias
Atendimento DAE Rafard	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento DAE Rafard	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento DAE Rafard	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento DAE Rafard	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Em até 30 dias
Atendimento DAE Rafard	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato
Atendimento DAE Rafard	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 14.098 - Atendimento - Rafard (Rafard)

Atendimento - Rafard

Atendimento DAE Rafard

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento DAE Rafard](#)



Endereço: R. Alan Rolim Barbosa, 248 - Popular de Rafard, Rafard - SP, 13370-000, Brasil. nº 248. . CEP: 13370-000 / Cidade: Rafard, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-23.0214068, long=-47.5305836, accuracy=13.653

Fiscalizado	Rafard #187823119
Data de início da fiscalização	05/03/2026
Data de término da fiscalização	05/03/2026
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]



Foto 1 - Área do atendimento



Foto 2 - balcão do atendimento

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial Conforme

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Senha do atendimento preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana Conforme

[CG9.11] Observações Telefone 3496 1949 disponível em horário fora do horário comercial e nos

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

Apesar de disponibilizar no atendimento, não consta publicação do manual no sítio eletrônico da Prefeitura

Fotos de [CG9.12]

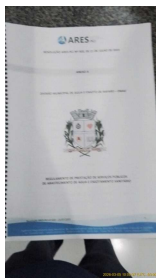


Foto 1 - Regumento disponível no atendimento

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Apesar de constar no atendimento, não consta disponível no sítio eletrônico da Prefeitura

Fotos de [CG9.35]



Foto 1 - Res. 50 disponível no atendimento

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Embora esta disponível no atendimento, não consta disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

Fotos de [CG9.32]

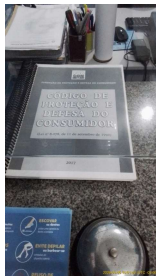


Foto 1 - CDC disponível no atendimento

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Portaria do MS disponível no atendimento, mas não consta no sítio eletrônico da Prefeitura

Fotos de [CG9.33]



Foto 1 - Portaria do MS disponível no atendimento

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

[CG9.13] Observações

Tabela de Preços Públicos consta no atendimento, e consta publicação da Resolução Tarifária no sítio eletrônico da Prefeitura

Fotos de [CG9.13]

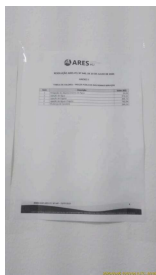


Foto 1 - Preços Públicos divulgados no atendimento



Foto 2 - Resolução tarifária disponível no site

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

Fotos de [CG9.16]

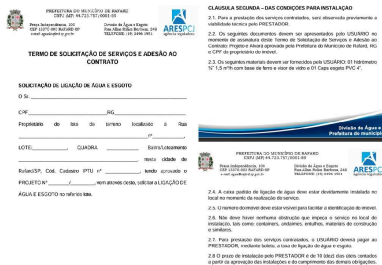


Foto 1 - Instrução para ligação

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

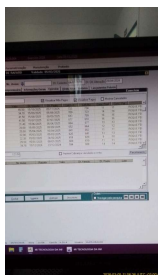


Foto 1 - Historico leituras

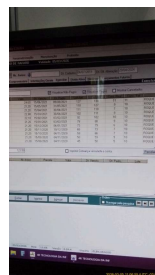


Foto 2 - Historico de leituras II

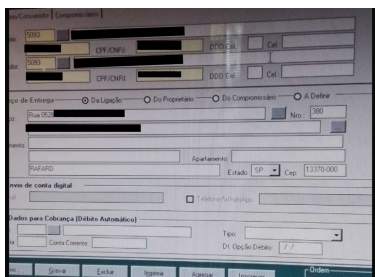


Foto 3 - Dados do usuário

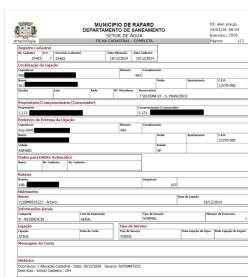


Foto 4 - Categoria e economias, medidor etc

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.17]

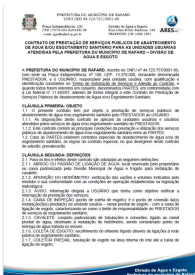


Foto 1 - Contrato de adesão

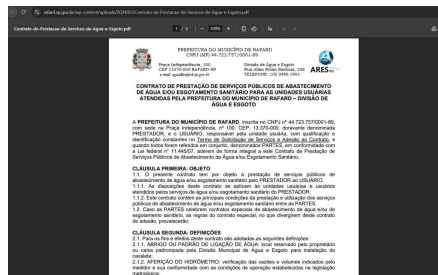


Foto 2 - Contrato disponível no site da Prefeitura

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

Uma via é entregue ao consumidor

Fotos de [CG9.4]

Formulário de protocolo do Município de Rafard, Departamento de Saneamento, Setor de Água. Contém campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão em litros por segundo.

Foto 1 - Protocolo

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.5] Observações

Historico de reclamações
vinculadas ao CDC 24516

Fotos de [CG9.5]

Formulário de histórico de reclamações do Município de Rafard, CDC 000240/2.025. Inclui campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão.

Foto 1 - Historico de reclamações

Formulário de histórico de reclamações do Município de Rafard, CDC 000247/2.025. Inclui campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão.

Foto 2 - Historico de reclamações

Formulário de histórico de reclamações do Município de Rafard, CDC 000269/2.025. Inclui campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão.

Foto 3 - Historico de reclamações

Formulário de histórico de reclamações do Município de Rafard, CDC 000426/2.025. Inclui campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão.

Foto 4 - Historico de reclamações

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

Formulário de histórico de leituras do Município de Rafard, CDC 1107. Inclui campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão.

Foto 1 - Historico de leituras

Formulário de histórico de leituras do Município de Rafard, CDC 1108. Inclui campos para dados pessoais, endereço, e uma tabela de medições de vazão.

Foto 2 - Historico de leituras

[illegible]

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Não é cobrado do usuário

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.21]

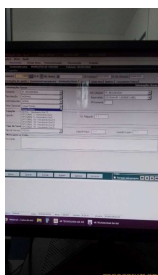


Foto 1 - opções de vencimento

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Não Conforme

[CG9.22] Observações

Sistema identifica mas não gera o crédito automaticamente e o dae espera o usuário vir pedir devolução. O prestador foi orientado a ajustar esse procedimento, pois a devolução (credito na prox fatura) deve ocorrer de ofício por parte do DMAE.

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

Fotos de [CG9.3]

		MUNICIPIO DE RÍOFRÍO DEPARTAMENTO DE SALUDAMIENTO SECTOR DE AGUA SECRETARÍA DE AGUA		02 - 4441 - 4441 VIALTELAS 160 30 VIALTELAS 160 30 FAXTELAS 160 30	
Nº Orden Servicio 000005\2.026		Catálogo 20481			
Orden Alcobache 0274.00433		Ordenes Expedientes			
Orden Alcobache 00000000000000000000		Orden Existentes 0000			
Propiedades:					
CPF / CANT		Rq		Exfoliación	
Endoflexia				Alumbramiento 171	
Complementos					
Quedará		Batiente 000000			
Acta:		Estado 00000		Letra	
Relecciones:					
Relecciones:					
Consumo: 00000000 0 000000		Letras:		Letra	
Letras:					
Letras:					
Servicios Complementarios					
☐ Alcantaral		☐ Cálculo		☐ Estudio	
☐ Alcantaral		☐ Estudio		☐ Estudio	
Observaciones:					
Grupos de Sanitarios:					

[illegible]

Formulário de reclamação respondida. Campos preenchidos: Nº de reclamação: 00003012.026, Data de abertura: 02/01/2016, Data de resposta: 04/01/2016, Nome: [REDACTED], CPF: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], Telefone: [REDACTED], E-mail: [REDACTED]. Assinatura: [REDACTED].

Foto 3 - Reclamação respondida

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Conforme

[CG9.7] Observações

verificar na ares

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

Declaração de quitação de débitos. Assinatura: [REDACTED]. Carimbo: [REDACTED].

Foto 1 - Declaração de quitação de débitos

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Não Conforme

[CG9.26] Observações

O DMAE ainda não começou a realizar cortes por inadimplência. Por conseguinte, também não há aviso de corte. A implantação do corte é uma necessidade urgente à saúde financeira do DMAE

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

N/A

[CG9.25] Observações

Não é feito o corte por inadimplência, consequentemente não há comunicação prévia

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.15] Observações

Não há um procedimento formal com notificação em papel ao usuário sobre mudança de categoria

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

N/A

[CG9.27] Observações

Como o DMAE não realiza corte por inadimplência, consequentemente não há

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

Water bill for residential use. The bill shows a consumption of 15,728.33 liters, which is above the minimum required. The total amount due is R\$ 55,728.33.

Foto 1 - Fatura residencial - consumo acima do mínimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

Water bill for residential social use. The bill shows a consumption of 15,728.33 liters, which is the minimum required. The total amount due is R\$ 15,728.33.

Foto 1 - Fatura Res. Social - consumo mínimo

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

Water bill for residential social use. The bill shows a consumption of 45.30 liters, which is above the minimum required. The total amount due is R\$ 45.30.

Foto 1 - Fatura Res. Social - consumo > minimo

Water bill for residential social use. The bill shows a consumption of 1,005.80 liters, which is above 20m. The total amount due is R\$ 1,005.80.

Foto 2 - Fatura Res. Social - consumo > 20m

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

Water bill for commercial use. The bill shows a consumption of 78.50 liters, which is the minimum required. The total amount due is R\$ 78.50.

Foto 1 - Fatura comercial - consumo mínimo

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]

A imagem mostra uma fatura de água e esgoto comercial. No topo, há o logotipo da ARES e o nome da empresa. Abaixo, há campos para o nome do cliente, endereço e cidade. O valor total da fatura é de R\$ 1.583,10. A fatura é emitida para a categoria Comercial.

Foto 1 - Fatura comercial - consumo > mínimo

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]

A imagem mostra uma fatura de água e esgoto industrial. No topo, há o logotipo da ARES e o nome da empresa. Abaixo, há campos para o nome do cliente, endereço e cidade. O valor total da fatura é de R\$ 79,50. A fatura é emitida para a categoria Industrial.

Foto 1 - Fatura industrial - consumo mínimo

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]

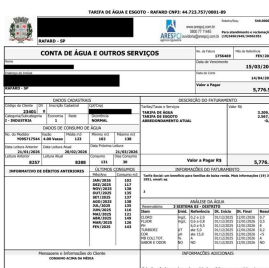
A imagem mostra uma fatura de água e esgoto industrial. No topo, há o logotipo da ARES e o nome da empresa. Abaixo, há campos para o nome do cliente, endereço e cidade. O valor total da fatura é de R\$ 5.770,50. A fatura é emitida para a categoria Industrial.

Foto 1 - Fatura industrial - consumo > mínimo

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

N/A

[TC10.1.9] Observações

Imoveis públicos são isentos

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

N/A

[TC10.1.10] Observações

Imoveis públicos são isentos

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

Não pratica e nem divulga. O prestador foi orientado a divulgar o benefício voltado ao Microempendedor - MEI

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Ligação de água

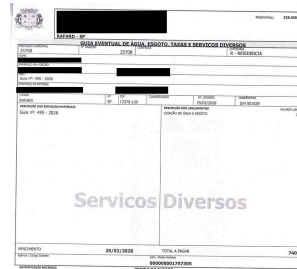


Foto 2 - Ligação de água e esgoto

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Fatura com msg da TS

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

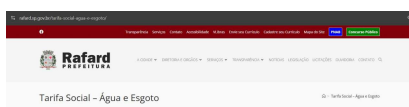


Foto 1 - Divulgação da TS no site da PM

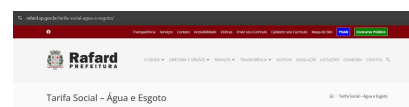


Foto 2 - Divulgação da TS no site da PM

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.3] Observações

Não foi encontrado publicações recentes em mídias sociais

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Divulgação da TS no atendimento

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Conforme

[TS11.1] Observações

Segue os descontos padrão da Res. 592/2024.

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.2] Observações

Segue os critérios da Res. 592/2024

Fotos de [TS11.2]

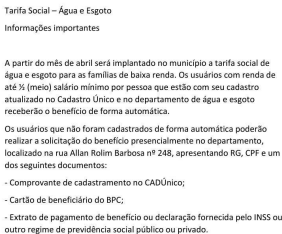


Foto 1 - Documentos exigidos

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.3] Observações

Conforme exposto no item TS11.2

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Conforme

Fotos de [TS11.4]

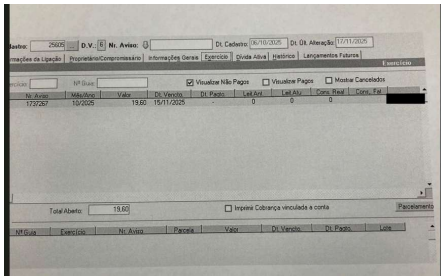


Foto 3 - Fatura da competência out/25 já nas tarifas da Social

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	N/A
[TS11.8] Observações	De acordo com o prestador, por ser cidade pequena nao há predios na cidade.
[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.	Conforme
[TS11.9] Observações	Não houve exclusões nos ultimos 12 meses, de acordo com o prestador.
[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Conforme
[TS11.10] Observações	vide comentário do item TS11.9
[SISTEMA SONAR]	N/A
[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Não Conforme
[REG12.1] Observações	Sistema Sonar preeenchido até janeiro/2026 parcialmente. Faltam informações contabeis e energia eletrica

Fotos de [REG12.1]

Consulta Processo x Regulada

Selecione Ano desejado

Reguladas

Rafard 2026

Regulada 1

Processo	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maior/2026
	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório	Relatório
Regulada Rafard					
AGUA	Sim	23	Não	0	Não
COLABORADORES DO SISTEMA	Não	0	Não	0	Não
COMERCIAL	Sim	6	Não	0	Não
DEMONSTRATIVO RESULTADO	Sim	31	Não	0	Não
ENERGIA ELÉTRICA	Não	0	Não	0	Não
ESSORTO	Sim	13	Não	0	Não
FUORO DE CARDA	Não	0	Não	0	Não

Foto 1 - Sistema Sonar

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Conforme
--	----------

Fotos de [TS11.12]

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros	N/A
[CG9.18] Observações	NC já apontada anteriormente conforme Auto Notificação 180/2023
[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Não Conforme
[CG9.14] Observações	prestador informou que o prazo tem sido de 15 dias. Segundo a Res. 50/2014, o prazo para a area urbana é de 10 dias úteis.
[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte	N/A
[CG9.29] Observações	Prestador não corta a agua por inadimplência

—
Sérgio Rodrigues de Carvalho

Analista de Fiscalização e Regulação

(editado 5 vezes - última modificação: 08/05/2026 11:02:42)

É base de:

[Auto de Notificação 158/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 416/2026 - Relatório de Fiscalização - Rafard](#)

[Ofício 1.054/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 313/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/05/2026 09:32:03

Sérgio Rodrigues de Carvalho CC emitiu o [Auto de Notificação 158/2026](#) a partir deste documento.

Tramitação 1- 162/2026

08/05/2026 11:07

(Encaminhado)

Sérgio C. CC

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Para providencias, por gentileza.

—

Sérgio Rodrigues de Carvalho
Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/05/2026 11:07:13

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (6) ➡

08/05/2026 16:05:33

Sérgio Rodrigues de Carvalho  assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 162/2026** com o certificado **SÉRGIO RODRIGUES DE CARVALHO** CPF **224.XXX.XXX-63** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .